



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 20/05/2019, da Secretário de Obras e Infraestrutura documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a “Contratação de Empresa para reforma de ponte de madeira- Córrego caninana” – neste Município de São Pedro da Cipa – MT ao valor global de R\$ 26.023,09 (vinte e seis mil vinte três reais e nove centavos).

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 30/05/2019, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a “Contratação de Empresa para reforma de ponte de madeira- Córrego caninana” – visto a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** neste Município de São Pedro da Cipa – MT ao valor global de R\$ 26.023,09 (vinte e seis mil vinte três reais e nove centavos).

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de Maio de 2019.



ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal